



FARMACOTERAPÊUTICA

Boletim do Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos
CEBRIM
Conselho Federal de Farmácia - CFF

Ano 3 - Número 01
Jan/Fev/98
ISSN 1413-9626

EDITORIAL

Garibaldi José de Carvalho Filho
Coordenador do Cebrim

Para este ano o Cebrim está programando um Encontro de Coordenadores de Centros de Informações sobre Medicamentos com o apoio da OPAS. Nossa expectativa é grande devido a que esse Encontro propiciará uma avaliação global da estrutura organizacional (grau de organização, normas e procedimentos, capacidade instalada, rotinas estabelecidas) e o desempenho das unidades que compõem o Sismed. Espera-se, com isso, discutir substancialmente o Sistema e executar ações de controle e redirecionamento necessários ao ajuste aos objetivos e metas sociais que buscamos alcançar.

Seguramente nosso alvo é o usuário do medicamento, entretanto, faz-se necessário um planejamento criterioso de ações para atingi-lo com eficácia e segurança.

Do ponto de vista técnico, o Sismed já se encontra instalado com 13 membros e mais outros em vias de serem criados. No Encontro que realizaremos, vamos sugerir que semelhantemente aos cursos que vinhamos realizando no Cebrim, os Centros regionais o façam, com ou sem parceria, para suscitar a implantação em nível setorial (hospitalar ou sub-regional) de Serviços de Informações sobre Medicamentos.

Nesse particular raciocínio, o procedimento para a penúltima etapa estará começando a ser cumprido no sentido de atingirmos nosso desiderato.

AGORA SOMOS 13!

Dois novos CIMs integram o Sistema Brasileiro de Informações sobre Medicamentos - SISMED:

Centro de Informações sobre Medicamentos - CIM/UNIPAR/PR

Universidade Paranaense - UNIPAR
Praça Mascarenhas de Moraes S/N - Centro
87.502-210 - UMUARAMA-PR
Coordenadora: Dra. Marina Gimenez
Fone: (044) 623-2553
Fax: (044) 622-6566

Centro Regional de Informações sobre Medicamentos - CRIM/GO

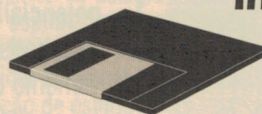
Faculdade de Farmácia - Farmácia Escola
Universidade Federal de Goiás
74.001-970 - GOIÂNIA-GO
Coordenador: Prof^o Edemilson Cardoso da Conceição
Fone/Fax: (062)223-5974
E-mail: ecardoso@ufg.br

BOLETIM

Contribuições

O boletim está aberto a contribuições dentro de uma linha editorial de uso (e abuso) de medicamentos, por exemplo: diretrizes de uso para uma determinada categoria de medicamentos, modificações ou novos usos, abuso, retirada de medicamentos, farmacovigilância, desvio de uso e orientações referentes ao uso.

BRM 98



Index Brasileiro de Medicamentos 2ª Edição

Software que roda em ambiente Windows
(não disponível em versão impressa)

→ Muito útil para farmácia hospitalar e comunitária

Correlações Possíveis

ATC* ⇔ GENÉRICO ⇔ MARCA ⇔ INDÚSTRIA
(*ATC - Sistema de Classificação Anatômico Terapêutico Químico)

- É possível pesquisar por qualquer um dos tópicos acima e obter os demais.
- Está disponível significativa parte dos medicamentos brasileiros, com suas composições e apresentações. Por ser difícil encontrar a informação completa, boa parte dos medicamentos cadastrados não têm suas composições e apresentações.
- A ATC é um instrumento imprescindível em estudos de Farmacoepidemiologia.
- São 1.653 fármacos, 3.583 medicamentos com composição e apresentação e 957 indústrias farmacêuticas (com endereço completo, incluindo filiais).
- Através da ATC é possível encontrar os equivalentes terapêuticos, ou seja, quais fármacos estão no mesmo grupo. Também é possível saber se o fármaco está em mais de um grupo terapêutico.
- Inclui a restrição de dispensação e uso.
- Não contém monografias. O software é fornecido na versão usuário, que só faz consultas, não podendo ser cadastrada nenhuma informação e nem imprimir relatórios.

VALOR: R\$ 150,00

com uma atualização semestral
Inclui 6 disquetes e o Manual do Usuário

Aquisição:

1. Depositar R\$ 150,00 na conta do Conselho Federal de Farmácia Banco: CEF - Agência: 002 - Operação: 003 - Conta: 2324-3
2. Enviar o original do depósito ao CFF/CEBRIM (ver endereço no Expediente), com nome e endereço para remessa.

Enviaremos o BRM 98 assim que recebermos o original do comprovante de depósito, que será devolvido juntamente com a remessa (BRM 98 e recibo).